



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Fundo Municipal de Assistência Social

Responsáveis pela Demanda:

Rosangela Gonzaga de Oliveira

Matrícula:

99702

E-mail:

secretaria@social.saosimao.go.gov.br Telefone: (64) 3658-4265

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante, mediante utilização de carro de som, destinada à divulgação de ações, campanhas, programas, serviços, eventos e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com veiculação de mensagens institucionais nas localidades de São Simão e Itaguaçu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1 - Justifica-se a presente contratação pela necessidade de promover a divulgação ampla e eficiente das ações, campanhas, programas, serviços, eventos e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo que as informações de interesse público alcancem a população de São Simão e do Distrito de Itaguaçu.

A utilização de propaganda volante por meio de carro de som constitui importante ferramenta de comunicação, especialmente para alcançar moradores de diferentes bairros, regiões e localidades, inclusive pessoas que possuem menor acesso às redes sociais, internet ou outros meios digitais de divulgação.

O serviço contribuirá para ampliar o alcance das informações relativas às atividades promovidas pela Secretaria, tais como campanhas socioassistenciais, reuniões, eventos, ações comunitárias, atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, comunicados e demais iniciativas de interesse da população.

Dessa forma, a contratação visa assegurar maior publicidade, alcance e efetividade na comunicação com a comunidade, possibilitando que os usuários dos serviços socioassistenciais e a população em geral tenham conhecimento prévio das ações desenvolvidas pelo Município, favorecendo a participação popular e o acesso aos serviços e programas ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. Descrições e quantidades

ITEM	QUANT	UN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	120	HORA	128488	PROPAGANDA VOLANTE EM ITAGUAÇU
02	300	HORA	128549	PROPAGANDA VOLANTE SÃO SIMÃO

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 meses



4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Considerando que a contratação em questão trata de prestação de serviços e possui natureza continuada, o prazo para prestação dos serviços será de 12 meses.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Responsáveis pela Demanda:

Rosângela Gonzaga de Oliveira

Secretaria:

Coordenadora do CRAS

4.4. Prazo para pagamento:

30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

São Simão – GO, 17 de agosto de 2026.

Rosângela Gonzaga De Oliveira
Coordenadora do CRAS
Matrícula 99702

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.